



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 15/2021**  
**00015**

**PLN: 15/2021**

**EMENDA Nº**

*(Preenchido pela CMO)*

**TEXTO DA EMENDA**

**INCLUSÃO – ANEXO I**

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Ação Subtítulo: Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional

Funcional Programática: 17.512.2222.10RM.0001

GND: 4 RP: 2 MA: 90 Fonte: 151

Valor: 40.542.354,00

**CANCELAMENTO – ANEXO I**

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

UO: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

Ação Subtítulo: Participação da União no Capital de empresa a ser constituída a partir de cisão parcial da CBTU - Nacional

Funcional Programática: 28.846. 0909.00SK.0001

GND: 5 RP: 2 MA: 90 Fonte: 329

Valor: 40.542.354,00

**JUSTIFICATIVA**

Imperioso restituir à **Codevasf** os recursos glosados da ação 10RM em tela a fim de dar continuidade às obras em andamento em todo o País, em especial no Município de **Juvenília-MG** que se viu com uma obra de sistema de esgotamento sanitário interrompida por falta de recursos.

Data: 02/09/2021

**MARCELO ARO (PP/MG)**  
**Nome Parlamentar - Partido / UF:**

---

**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CD/21998.75615-00